



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2026. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dezessete minutos na sala das sessões “Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Danilo Augusto Bigeschi, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Danilo Augusto Bigeschi, Elio Eiji Ajeka, Fabiana de Cássia Sanches Camarinha, Galdino Luiz Ramos Júnior, Guilherme Fernandes dos Reis, João dos Santos Diniz Neto, Luís Antônio Coneglian, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Mauro Célio da Cruz, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rossana Rodrigues Rossini Camacho, Sílvia Daniela Domingos D’ávila Alves, Thiago de Souza Vasconcelos, Vânia Ramos dos Santos, Wellington Corredato da Silva e Wilson Alves Damasceno e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka requereu e foi aprovada a dispensa da leitura dos projetos que constavam da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópias dos mesmos. Solicitou também e foi aprovado, que a votação dos projetos, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Solicitou e foi aprovado que a segunda discussão fosse realizada na presente sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. E nos casos de redação final, que ficassem à cargo da Presidência, no que foi aprovado. 01 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei Complementar nº 17/2026, da Prefeitura Municipal, concedendo reajuste de vencimento de 4% (cinco por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal de Marília, do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM e da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, extensivo aos inativos e pensionistas, a partir de 01 de abril de 2026. Modifica as Leis Complementares nos 11/1991, 145/1997, 918/2021, 922/2021 e 937/2022. Dá outras providências. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Ocupou a tribuna o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior. Adiantou seu voto favorável por tratar-se de reposição inflacionária, mas criticou severamente a realização da votação em sessão extraordinária. Argumentou que a pauta foi divulgada em cima da hora, impedindo que a sociedade civil e instituições tivessem conhecimento prévio, questionando se a pressa seria para evitar desgaste político. Solicitou sua reserva de tempo. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Eduardo Nardi. Manifestou voto favorável, mas fazendo coro à crítica sobre o formato da sessão. Ressaltou que a responsabilidade pela Sessão Extraordinária não era da presidência da Câmara, mas sim do Poder Executivo, que demorou a enviar o projeto, o que acabava gerando comentários negativos desnecessários sobre os vereadores. O Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior em reserva de tempo solicitou um esclarecimento à presidência se havia obrigatoriedade regimental de realizar a votação em sessão extraordinária ou se o projeto poderia ter aguardado a sessão ordinária seguinte. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi esclareceu que a pauta ordinária já havia sido fechada e publicada devido ao feriado quando o projeto chegou. Explicou que, embora pudesse ficar para a semana seguinte, a opção pela extraordinária visava garantir tempo hábil para a burocracia de sanção e publicação antes do fechamento da folha de pagamento. Continuando, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior reforçou que era possível colocar em pauta ordinária, para esclarecer a sociedade. Declinou de reserva de tempo. Em questão de ordem, o Vereador Marcos José Custódio complementou a explicação técnica, informando que a folha de pagamento do Executivo fechava no dia 18. A votação na sessão extraordinária foi necessária para que houvesse tempo suficiente para operacionalizar o novo sistema de pagamentos dentro do prazo legal, finalizou solicitando correção no Anexo IV. Não havendo mais Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quinto, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 17/2026. Em questão de ordem, a Vereadora Sílvia Daniela Domingos D’ávila Alves identificou-se como servidora pública. Saudou o trabalho do sindicato, mas observou que os 4% representavam apenas a reposição da inflação, sem contabilizar perdas anteriores. Ressaltou o impacto financeiro do descongelamento do plano de carreira, que, segundo informações citadas na sessão, elevou a folha para cerca de R\$ 35 milhões mensais. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao quinto. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 02 – Aprovado em duas discussões com emenda o Projeto de Lei





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Complementar nº 18/2026, da Mesa da Câmara, concedendo reajuste de vencimento de 4% (quatro por cento) aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Marília, extensivo aos inativos e pensionistas, a partir de 01 de abril de 2026. Modifica a Lei Complementar nº 674/2013. Votação maioria absoluta. - REDAÇÃO FINAL À CARGO DA PRESIDÊNCIA. À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior questionou se a emenda seria votada junto ao projeto no que foi informado que a emenda foi apresentada em segunda discussão. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quarto, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 18/2026. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao quarto. O projeto foi aprovado em segunda discussão. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior criticou a falta de transparência, afirmando que a proposta havia chegado em cima da hora. Questionou quais seriam os valores nominais das gratificações de 50% para os cargos de produtor de imagens e vídeos, Comissão de Registros Históricos e almoxarifado. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka justificou a emenda mencionando que se tratava de uma adequação para servidores cujas categorias mudaram após o concurso. Solicitou que fosse feita a correção na emenda apresentada, juntando a redação correta. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior queria saber o valor que receberia com a emenda. O Presidente esclareceu que não se tratava de aumento salarial, mas de função gratificada para servidores concursados da Casa que ocupavam funções específicas no faturamento e na Comissão de Registros Históricos. Em questão de ordem, o Vereador Luiz Eduardo Nardi disse que era uma gratificação como outras que haviam, achando que os servidores da Casa, na sua opinião mereciam a função, por ser uma Casa com bons servidores, enxuta, respeitando o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, mas achava e confiava no bom senso dos que atribuíam a gratificação. Manifestou-se favoravelmente à emenda. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka complementou a defesa da emenda, explicando que a gratificação permitiria que servidores da TV Câmara realizassem matérias e ações externas para a Comissão de Registros Históricos, o que atualmente seria impedido pela função original. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior afirmou que o instituto da função gratificada estava sendo banalizado. Argumentou que a emenda era uma imoralidade e um desrespeito ao cidadão, especialmente diante do aumento de impostos municipais. Em questão de ordem, o Vereador Wilson Alves Damasceno antecipou seu voto favorável, acompanhando o raciocínio do Vereador Luiz Eduardo Nardi, argumentou que a gratificação não era individual, mas sim vinculada à função desempenhada em setores como o almoxarifado ou registros históricos. Em questão de ordem, a Vereadora Rossana Rodrigues Rossini Camacho Interveio para esclarecer que os valores das gratificações constavam na tabela do Anexo 5 do projeto e declarou seu voto favorável. Em seguida, o Presidente procedeu a leitura da primeira emenda de autoria da Mesa da Câmara e colocou em votação, no que foi aprovada contra um voto. Redação final à cargo da presidência. O projeto foi à sanção. Ocupou a tribuna o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior em justificativa de voto, apresentou cálculos baseados na tabela citada pela vereadora Rossana Rodrigues Rossini Camacho. Afirmou que o salário de referência era de quatro mil e passaria para seis mil, constatando um aumento real de cinquenta por cento contrastando esse valor com os apenas quatro por cento de reposição dados aos demais servidores. 03 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 53/2026, da Prefeitura Municipal, reajustando em 14,86% o valor mensal do vale-alimentação dos Servidores Públicos Municipais de que trata a Lei nº 7945/2016, passando para R\$ 850,00 a partir de 01 de abril de 2026. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Eduardo Nardi. Manifestou seu voto favorável, afirmando que a câmara deveria fazer o possível para melhorar a vida dos servidores. Fez uma reflexão crítica sobre a disparidade de valores: questionou por que o auxílio-saúde, pago a aposentados e pensionistas não era equiparado ao valor do vale-alimentação, pago aos servidores da ativa. Relembrou que o auxílio-saúde foi uma criação do ex-vereador Mário Coraini para compensar a perda da cesta básica pelos inativos, e classificou como injusto que quem ajudou a construir a cidade recebesse menos que os servidores atuais. Solicitou sua reserva de tempo. Em questão de ordem, o Vereador Wilson Alves Damasceno parabenizou o Vereador Luiz Eduardo Nardi pela sensibilidade da





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

reflexão trazida ao plenário em relação aos aposentados. O Vereador Luiz Eduardo Nardi declinou de sua reserva de tempo. Não havendo mais Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quarto, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 53/2026. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao quarto. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 04 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 54/2026, da Mesa da Câmara, modificando a Lei nº 8140/2017, que instituiu o auxílio saúde aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Poder Legislativo de Marília. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Em questão de ordem, o Vereador Luiz Eduardo Nardi manifestou sua indignação com a discrepância de valores entre o auxílio-saúde, pago aos aposentados e pensionistas e o vale-alimentação pago aos servidores da ativa. Reiterou que considerava a diferença injusta com aqueles que dedicaram anos de trabalho à construção da cidade e defendeu que os valores deveriam ser equiparados. Em questão de ordem, a Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves reforçou que os servidores aposentados nunca deixariam de ser servidores. Expressou sua insatisfação com a situação e defendeu que, embora não fosse possível alterar o projeto naquele momento via emenda, a Câmara deveria buscar o diálogo com o Executivo para rever essa desigualdade entre ativos e inativos. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 54/2026. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao terceiro. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 05 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 55/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 8330/2018, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marília, a Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE e o Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM a conceder mensalmente subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social aos seus inativos e pensionistas, alterando o valor para R\$700,00 a partir de 01 de abril de 2026. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quarto, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 55/2026. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao quarto. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 06 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 56/2026, da Mesa da Câmara, modificando a Lei nº 7064/2010, que instituiu o vale-alimentação aos servidores públicos municipais lotados no Poder Legislativo de Marília. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 56/2026. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao terceiro. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 07 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 57/2026, da Prefeitura Municipal,





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

concedendo reajuste de salário de 4% (quatro por cento) aos funcionários da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, a partir de 01 de abril de 2026. Modifica a Lei nº 8819/2022. Dá outras providências. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao quinto, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 57/2026. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao quinto. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. 08 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 58/2026, da Mesa da Câmara, modificando a Lei nº 8973/2023, reajustando em 4% (quatro por cento) os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 1º de abril de 2026. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Ocupou a tribuna o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior. Criticou o reajuste, contrastando-o com a realidade da saúde municipal, onde citou casos de mulheres com nódulos nos seios e homens com câncer de próstata aguardando cirurgias e exames há dois anos. Denunciou a falta de transparência, afirmando que o projeto foi enviado a toque de caixa para que a sociedade não ficasse sabendo, e lembrou que a prefeitura havia reprovado recentemente um pedido para dar mais transparência aos gastos. Questionou a extensão do reajuste aos secretários (cargos comissionados) e comparou a reposição de 4% dos servidores comuns com o aumento de 50%, via função gratificada, concedido a dois servidores da Câmara na mesma sessão, classificando a situação como um escárnio. Finalizou antecipando seu voto contrário. Solicitou sua reserva de tempo. Ocupou a tribuna o Vereador Guilherme Fernandes dos Reis. Utilizou um boné para simbolizar seu protesto e relatou o estado de abandono da cidade, citando buracos, mato alto e falta de médicos. Narrou o caso de uma mãe no bairro Teotônio Vilela cuja filha aguardava há três meses por um exame de pele, questionando o risco de morte por doenças graves enquanto o prefeito pedia aumento. Afirmou que o prefeito Vinícius Camarinha não morava em Marília e estaria se vingando da cidade após a derrota em 2016 com o maior aumento de IPTU da história. Defendeu que os secretários deveriam primeiro trabalhar e andar na rua antes de receberem aumento e declarou voto contrário. Solicitou sua reserva de tempo. Os Vereadores Oswaldo Féfin Vanin Junior e Guilherme Fernandes dos Reis declinaram de suas reservas de tempo. Não havendo mais Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foram aprovados contra dois votos. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 58/2026. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao terceiro. O projeto foi aprovado em segunda discussão, contra dois votos, indo à sanção. 09 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei nº 59/2026, da Mesa da Câmara, fixando os subsídios dos Vereadores e do Vereador no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Marília, a partir de 1º de janeiro de 2029, correspondendo a 4% de atualização dos valores fixados em 2021. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior criticou o fato de o projeto ter sido apresentado em sessão extraordinária, sem que a sociedade tivesse sido informada na semana anterior. Afirmou que, embora não fosse contra a reposição inflacionária para evitar aumentos bruscos no futuro, como os de 60% ou 70% vistos em mandatos passados, a forma como estava sendo feita seguia a mesma cartilha de governos anteriores. Mencionou que o aumento para os políticos só foi conhecido no momento da sessão, ao contrário do reajuste dos servidores comuns, que já era público. Declarou seu voto contrário. Em questão de ordem, o Vereador Luiz Eduardo Nardi ressaltou que o reajuste não se aplicava aos atuais vereadores, mas apenas para quem assumisse a partir de 2029, visando esclarecer a população para que não pensassem que os parlamentares estavam aumentando os próprios salários. Concordou com o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior que a votação deveria ter ocorrido em sessão ordinária, mas





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

pontuou que o horário da sessão não era na calada da noite. Declarou voto favorável. Em questão de ordem, o Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior pontuou que a convocação da sessão extraordinária, publicada na quinta-feira anterior, mencionava apenas a votação relativa aos servidores públicos municipais, o que permitiu ao sindicato e aos interessados tomarem ciência. No entanto, ele destacou que o aumento para os vereadores, prefeito e secretários não constava no aviso prévio e chegou sem que a sociedade pudesse saber antecipadamente. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao sétimo, no que foram aprovados contra dois votos. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 59/2026. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao sétimo. O projeto foi aprovado em segunda discussão, contra dois votos, indo à sanção. Em questão de ordem, o Vereador Wilson Alves Damasceno reforçou que não se tratava de aumento real, mas de recomposição inflacionária. Explicou que a atualização do subsídio político era necessária para não penalizar servidores de carreira cujos salários eram limitados pelo teto municipal, como médicos e procuradores, que ficariam anos sem reajuste se o teto não fosse alterado. O Presidente Danilo Augusto Bigeschi interveio para explicar que os projetos de subsídio, não constaram na pauta ordinária porque a prefeitura demorou para encaminhar os documentos. Em questão de ordem, o Vereador Galdino Luiz Ramos Junior pontuou que a reposição de 4% era, inclusive, inferior ao reajuste do salário mínimo nacional de 2026, que foi de 6,79%, reafirmando que a medida era apenas uma atualização inflacionária. Quando eram vinte horas e vinte e quatro minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Danilo Augusto Bigeschi encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 3137, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

